



3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML.	UNIDADE	1922	SCHIN / AMBEV/ THE COCA COLA COMPANY	R\$ 6,00	R\$ 11.532,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML.	UNIDADE	1922	Jandaia /Da Fruta	R\$ 5,00	R\$ 9.610,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 73.401,18</b>

**LOTE VIII – COTA RESERVADA – LITORAL NORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX.	UNIDADE	640	Própria	R\$ 18,28	R\$ 11.699,20
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL.	UNIDADE	640	Própria	R\$ 8,91	R\$ 5.702,40
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML.	UNIDADE	640	SCHIN / AMBEV/ THE COCA COLA COMPANY	R\$ 6,00	R\$ 3.840,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML.	UNIDADE	640	Jandaia /Da Fruta	R\$ 5,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 24.441,60</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Registro de visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana e Comarca de Fortaleza; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 08/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE nº 10, de 9.7.2020 e nº 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Thalison Diogenes Dantas.

**LOTE 4 COTA PRINCIPAL – CENTRO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX.	UNIDADE	1256	Própria	R\$ 21,93	R\$ 27.544,08
2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL.	UNIDADE	1256	Própria	R\$ 8,60	R\$ 10.801,60
3	REFRIGERANTE: LATA DE 350 ML.	UNIDADE	1256	Ambev (Guaraná, Sukita, Pepsi)	R\$ 4,32	R\$ 5.425,92
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML.	UNIDADE	1256	Jandaia	R\$ 3,76	R\$ 4.722,56
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 48.494,16</b>

**OUTROS EXPEDIENTES****Expediente da Presidência nº 52/2023****Referência:** nº 8513294-78.2023.8.06.0000**Interessada:** Hirauba Freire Salles Silva**Assunto:** Abono de Permanência

Em obediência ao disposto no artigo 112, I, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, a servidora Hirauba Freire Salles Silva, no valor de R\$ 31.824,52 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a diferença de Abono de Permanência do período de 31/12/2019 a 31/12/2022, conforme despacho concessivo disponibilizado no DJE de 05/07/2023, devendo o pagamento ser realizado em 24 parcelas iguais e iguais e mensais.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará